



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021, CUJO OBJETO É A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A VIABILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – MÉDIA COMPLEXIDADE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL**, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **DOUGLAS FÁVERO PASUCH**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada pelo Secretário Municipal, sr. **ROBERTO PANAZZOLO**, já qualificados como **COOPERANTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Emancipação, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 89.848.949/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **FABIANO FELTRIN**, inscrito no CPF nº 516.674.950/20, doravante denominado **COOPERADO** e com suporte nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080, de 19-09-1990, no Decreto Federal nº 7.508, de 28-06-2011, na Lei Municipal nº 1.307/2015, e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO nº 01 - TERMO DE COOPERAÇÃO nº 01-2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

1.1 Nos termos da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação nº 01-2021, prorroga-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, portanto, **estendendo-se a vigência de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.**

Cláusula Segunda – DO VALOR:

2.1 O **COOPERANTE** continuará repassando mensalmente ao **COOPERADO**, até o dia 10 de cada mês, os recursos financeiros equivalente aos serviços prestados entre os **COOPERANTES**, sendo que a tabela relativa a cada procedimento está anexado a este instrumento configurando-se como parte integrante.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

3.1 Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no



Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Roma do Sul (RS), 13 de dezembro de 2021.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL
P/P DOUGLAS FÁVERO PASUCH

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
P/P FABIANO FELTRIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
P/P ROBERTO PANAZZOLO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

APROVADO POR:

MARINA PANAZZOLO
Assessora Jurídica OAB/RS nº 97.310